



PROCESSO N.º 988/2007

PROTOCOLO N.º 9.353.257-0

PARECER N.º 632/07

APROVADO EM 05/10/07

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL ARTHUR DE AZEVEDO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DO IVAÍ

ASSUNTO: Pedido de Renovação de Credenciamento da Instituição para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATORA: LILIAN ANNA WACHOWICZ

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 2010/2007– GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação o expediente acima, de interesse do Colégio Estadual Arthur de Azevedo, de São João do Ivaí, que por sua Direção solicita a Renovação do Credenciamento da Instituição para oferta de Cursos de Educação Profissional.

2 – Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Arthur de Azevedo – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal de São João do Ivaí, está localizado à Rua Pipino João Batista, 107, do Município de São João do Ivaí. Mantido pelo Governo do Estado, o Colégio Estadual Arthur de Azevedo, foi Credenciado em 20/07/02 pela Resolução Secretarial n.º 2494/02, junto da autorização do Curso Técnico em Informática, Área Profissional: Informática.

3 – Corpo Técnico Administrativo

DOCENTE	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Edílson José Lopes	- Licenciatura em Educação Física	- Diretor
Edinéia Simões Rosa Fantucci	- Licenciatura em Pedagogia	- Diretora Auxiliar
Romilde Maria Albertini	- Licenciatura em Ciências/Matemática	- Secretária
Maria Lucília B. Matiel	- Licenciatura em Pedagogia	- Supervisora Escolar
Jeciene dos Santos Moretti	- Licenciatura em Pedagogia	- Orientadora Educacional
Cleber Silvério Simão	- Tecnólogo em Processamento de Dados	- Coordenador de Curso



PROCESSO N° 988/2007

4 – Cursos Autorizados e Reconhecidos

Técnico em Informática

1ª Autorização	
Parecer de Autorização de Funcionamento	N.º 091/99 -CEE.
Resolução de Autorização de Funcionamento	N.º 3.188/99 -SEED
Parecer de Reconhecimento	N.º 332/01 -CEE.
Resolução de Reconhecimento	N.º 2.835/01 - SEED

Técnico em Informática

2ª Autorização	
Parecer de Credenciamento Autorização de Funcionamento e Reconhecimento	N.º 360/02 -CEE.
Resolução de Autorização de Funcionamento, Credenciamento e Reconhecimento	N.º 2.494/02 -SEED

Técnico em Informática/Programação

1ª Autorização	
Parecer de Autorização de Funcionamento	N.º 251/05 -CEE.
Resolução de Autorização de Funcionamento	N.º 1.831/05 -SEED

5- Avaliação Quantitativa

Curso Técnico em Informática – Área Profissional: Informática - Modular

Ano	Matrículas	Desistentes	Aprovados	Reprovados	Total
2000	40	02	25	13	38
2001	40	02	25	13	38
2003	45	07	09	29	38
2005	29	01	08	20	28



PROCESSO N° 988/2007

Curso Técnico em Informática/Programação – Área Profissional: Informática,
Subseqüente ao Ensino Médio – Semestral

Ano	Semestres	Matrícula	Desistentes	Aprovados	Reprovados	Total
2005	1º	43	18	25	0	25
2005	2º	24	04	20	0	20
2006	3º	18	00	18	0	18

Demonstrativo de Oferta do Curso

Período da Oferta (Início e Término)	Turno	Turma(s)	Nº de Alunos	Observações
18/10/1999 14/12/2000	Noturno	01	40	Módulo
19/02/2001 21/12/2001	Noturno	01	44	Módulo
05/06/2002 10/10/2003	Noturno	01	45	Módulo
20/02/2004 03/05/2005	Noturno	01	29	Módulo
10/02/2005 06/07/2005	Noturno	01	43	Semestre
25/07/2005 16/12/2005	Noturno	01	24	Semestre
06/02/2006 07/07/2006	Noturno	01	18	Semestre

6 – Projeto Pedagógico com Avaliação Qualitativa

“O desafio da Avaliação Institucional constitui-se de forma sistemática numa perspectiva crítica e transformadora e é mareada (sic) pelos instrumentos que vão diagnosticar e incorporar a democracia. É um terreno educativo que a avaliação constitui-se como prática política e pedagógica numa dimensão sócio-política, acrescentado um caráter de comprometimento de quem avalia.

A amplitude do processo de avaliação incorpora a busca e a construção de significados e sentidos, que evolui da mensuração, observação e descrição da realidade para a análise crítica com julgamentos de valor ético-político-social pactuado entre os envolvidos.

Neste contexto da avaliação institucional o Curso Técnico em informática – Programação é parte integrante da escola e como tal está prevista em todas as metas e ações o compromisso de despertar, incentivar e desenvolver nos alunos suas habilidades, oferecendo os conhecimentos que lhes permitam exercer com criatividade e competência sua profissão. O mesmo deverá ser acompanhado e avaliado por todas as instâncias da instituição.”



PROCESSO N.º 988/2007

DA INSTITUIÇÃO

- Construção -** 01 almoxarifado
01 quadra de esportes coberta (em construção)
- Ampliação/Adequação -** Sala de vídeo
- Reformas/Reparos -** Sala dos professores
Banheiros masculinos
Instalação de alarme
- Aquisições -** 01 batedeira semi-industrial
02 freezer horizontal
01 geladeira
01 botijão de gás
01 televisor 21"
01 escrivaninha branca
01 equipamento de som (mesa, potência, caixas e microfones)
01 aparelho de DVD
01 computador completo
01 impressora multifuncional
02 bebedouros
01 câmera fotográfica digital
persianas e cortinas

Condições de funcionamento quanto à Estrutura das Instalações

O Colégio possui espaço físico adequado a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, apresentando ambientes propícios a permanência dos alunos, como Biblioteca com acervo específico do Curso e computador completo com Internet, disponível a alunos e professores. A sala de aula é ampla e bem arejada, com instalação adequada aos equipamentos.

Quanto aos recursos materiais, os equipamentos atendem ao Projeto Pedagógico, apesar de serem máquinas "ultrapassadas", pois o Colégio proporciona manutenção mensal para que os mesmos funcionem adequadamente. Estes equipamentos serão substituídos pelo Programa Paraná Digital, em fase de licitação, adequando o Laboratório de Informática com novos computadores e impressoras, melhorando a prática do referido Curso.

Os recursos didáticos atendem ao projeto Político Pedagógico e as necessidades dos professores.



PROCESSO N.º 988/2007

Aquisição de novos Recursos Tecnológicos para Equipes Administrativa e Pedagógica

Equipe Administrativa

Aquisição de recursos áudio-visuais como aparelho de DVD, vídeos, aparelhagem de som com mesa, amplificadores, caixas e microfones. Instalação de computadores ligados a Internet 24 horas e ainda aquisição de câmara fotográfica digital para registro das atividades e eventos.

Equipe Pedagógica

Utiliza toda estrutura da equipe administrativa acima citada com acesso aos mesmos áudio-visuais, bem como os computadores para elaboração dos projetos e acesso a Internet para consultas, pesquisas e trocas de informações.

DO CORPO DOCENTE

No período de Credenciamento houve uma capacitação para professores, Coordenador de Curso e Supervisor Escolar com o objetivo de discutir a Educação Profissional com as demais redes no estado, diagnosticando sua real situação frente à política anterior e já apontando as novas perspectivas adotadas pela política nacional, uma vez que o evento foi realizado logo após a realização do "Seminário Nacional de Educação Profissional – concepções, Experiências, Problemas e Propostas", ocorrido em Brasília de 16 a 18 de junho de 2003.

A questão curricular ocupou espaço privilegiado nas palestras proferidas pelos conhecidos professores pesquisadores na área de Trabalho e Educação, a saber: Gaudêncio Frigotto, Acácia Kuenzer, Marise Ramos, Lucília Machado, Domingos Leite Filho, dentre outros, os quais com domínio da teoria sobre a complexa temática da relação Trabalho e Educação, articulada à vivência do Processo histórico de construção da política e dos princípios de organização curricular da Educação Profissional, expuseram com a devida pertinência os temas, discutindo com os 600 (seiscentos) participantes do evento, sobre o significado de uma proposta de organização curricular, para além da que considera a Educação Profissional como complementar ao Ensino Médio.

Estas propostas foram elaboradas com a participação dos professores atuantes nos diversos cursos e também dos diretores e coordenadores, sob a coordenação de Departamento de Educação Profissional da SEED, sendo encaminhadas, a primeira etapa ao Conselho Estadual de Educação e culminando com a sua aprovação em dezembro de 2003 pelo Parecer 1595/03.

A decisão curricular dos cursos nessas áreas foi coletiva com a participação de professores e representantes de cada Estabelecimento de ensino que já oferecia os referidos cursos, Coordenadores de Curso e Profissionais dos Núcleos Regionais de Educação, cujo resultado ficou expresso nos documentos de orientações curriculares de cada área profissional que subsidia a elaboração dos Planos de Cursos de cada Instituição.

A partir deste período as capacitações são organizadas pela SEED no início de cada semestre e nos cursos específicos da área.

O Professor Cleber Silvério Simão participou do Curso Técnico Integrado e Profissionalizante em Londrina e apesar do tema ser direcionado aos Cursos Técnicos Integrados e o Curso ofertado pelo Colégio ser



PROCESSO N.º 988/2007

Subseqüente foi possível trabalhar em sala de aula os temas abordados, trabalhando-os dentro de nossa realidade local.

Foi feita uma pesquisa no município sobre a necessidade de profissionais da área de Informática preparados para o mercado de trabalho. Com o resultado da pesquisa em mãos foi realizado o trabalho em sala de aula através da montagem do trabalho digitado e também demonstrações de planilhas e gráficos. Alunos que já concluíram o curso no colégio e encontram-se trabalhando na área foram convidados a fazer um relato da importância do curso para sua vida.

O resultado do trabalho foi divulgado junto às séries concluintes do ensino Médio para divulgar o curso aos alunos que não pretendem ou não tem condições de cursar uma faculdade.

Os objetivos dos trabalhos foram atingidos e também teve o intuito de demonstrar aos alunos a importância do curso, conscientizando-os de que não se deve fazer o curso somente para ocupar o tempo vago e sim para se tornar um profissional apto para o mundo e para o mercado de trabalho.

ITENS RELEVANTES DOS CURSOS

O Curso Técnico em Informática, tem como proposto o desenvolvimento pessoal e profissional do educando procurando formá-lo com uma visão crítica e solidária, capaz de atuar no comércio, indústria e prestação de serviços, dominando ferramentas de informática, conhecendo o funcionamento do computador e seus periféricos, interagindo com outros profissionais, bem como colaborar na solução de problemas rotineiros da área técnica.

O egresso deverá ser capaz de aplicar tecnologias de desenvolvimento de sistemas comerciais convencionais e também sistemas baseados em Internet, dominar as funções básicas dos principais produtos de automação, da micro-informática, tais como: sistemas Operacionais, Interfaces Gráficas, Editores de Texto, Planilhas e aplicativos de Apresentação.

O Curso Técnico em Informática – Programação profissionalizará o indivíduo, permitindo-lhe compreender atividades de concepção, especificação, projeto, implementação, avaliação, suporte e manutenção de sistemas e de tecnologias de processamento e transmissão de dados e informações, incluindo hardware, software, aspectos organizacionais e humanos, visando a aplicações na produção de bens, serviços e conhecimentos.

Assim sendo, o Curso de Informática justifica-se pela necessidade de preparar o cidadão adequadamente às exigências do competitivo mercado de trabalho, atendendo dessa forma as exigências das empresas as quais estão em constante evolução tecnológica.

O Curso Técnico em Informática tem cumprido estas exigências através das seguintes atividades:

- Foram feitas pesquisas no Município sobre a necessidade de profissionais da área de informática preparados para o mercado de trabalho. Com resultado da pesquisa em mãos foi realizado o trabalho em sala de aula através da montagem do trabalho digitado e também demonstrações em planilhas e gráficos. Alunos que já concluíram o curso no colégio e encontram-se trabalhando na área foram convidados a fazer um relato da importância do curso para sua vida. Os resultados do trabalho têm sido divulgados junto às séries concluintes do ensino Médio para divulgar o curso aos alunos que não pretendem ou não tem condições de cursar uma faculdade;



PROCESSO N° 988/2007

- Palestras com profissionais convidados sobre temas sugeridos pela turma;
- Palestra envolvendo todos do Estabelecimento sobre relacionamento interpessoal com autoridades constituídas do Município (Delegado, Promotor de justiça, Sargento, psicóloga e outros);
- Houve a participação dos alunos em palestras e cursos de pedagogia Empreendedora e Empreendedorismo Empresarial e da Associação Comercial do Município;
- Participação de alunos no Projeto CIEE – Centro de Integração Empresa Escola – e, convênio com a Prefeitura Municipal, estagiando em repartições públicas;
- Visitas e entrevistas à empresa Vale do Ivaí S/A, no setor de Informática e outras empresas da região.

7 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 357/2006, do NRE de Ivaiporã, integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE, emitiu o Laudo Técnico favorável à Renovação do Credenciamento do Colégio Estadual Arthur de Azevedo do município de São João do Ivaí, conforme a Deliberação nº 02/00 – CEE, alterada pela Deliberação nº 09/05-CEE.

O relatório de Avaliação da Instituição apresenta as seguintes informações:

(...)

3.1. Ambiente (espaço físico):

O espaço físico dos diversos ambientes do Colégio atende as necessidades dos alunos e professores. São salas amplas, arejadas, com ventilação e iluminação natural suficientes.

O Estabelecimento de Ensino apresenta boas condições de conservação em todos os ambientes.

3.2. Habilitação dos Recursos Humanos

- Equipe Administrativa – Diretor e Secretário

- Equipe Pedagógica – Coordenador do Curso e/ou de estágio e Docentes
Os Recursos Humanos das Equipes Administrativa e Pedagógica são todos habilitados para as funções que exercem, exceto o coordenador de curso que é habilitado em Ciência/Matemática possuindo também o Curso de Técnico em Informática de Nível Médio, Cursos de Capacitação Docente na área e, ainda, longa experiência profissional.

Quanto aos Docentes, são todos habilitados.

3.3. Recursos materiais em atendimento ao Projeto Pedagógico e Plano de Curso:

Os recursos materiais existentes no Colégio são condizentes e suficientes para atendimento ao Projeto Pedagógico e Plano de Curso.



PROCESSO N° 988/2007

3.4 Projetos ou atividades relevantes construídos pela Instituição:

A Instituição tem proporcionado a alunos e professores atividades diversas, articuladas com o Setor Produtivo. Participam de palestras com profissionais da área e visitas a setores administrativos, fabris e comerciais de empresas do próprio município e da região.

3.5 Características essenciais da Instituição considerando a Educação Profissional Técnica de nível Médio:

O Colégio Estadual Arthur de Azevedo – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal é a única instituição de nível médio da sede do município. É bem aceita pela comunidade escolar e, em especial pela oferta de Educação Profissional, que permite ao aluno participar de forma responsável, ativa, crítica e criativa da vida da sociedade, na condição de técnico na área de informática, qualificando, reprofissionalizando e atualizando jovens e adultos trabalhadores.

É uma instituição idônea, responsável e compromissada com a Educação de qualidade. Busca desenvolver um trabalho pedagógico dinâmico proporcionando uma Educação Profissional atualizada e orientada pela política de igualdade e respeito ao bem comum.

3.6 Comprovar a regularidade dos Relatórios finais:

Há na Instituição e no Setor de Documentação Escolar do município de São João do Ivaí, vias de todos os Relatórios Finais do Curso Técnico em Informática, emitidos desde o ano de implantação do curso.

3.6 Observação da Direção, se necessário:

Nenhuma observação a relatar.

8 – Laudo Técnico da Comissão Verificadora

“A Comissão de Verificação designada pelo Ato Administrativo n° 357 de 14/12/2006, do NRE de Ivaiporã, procedeu a verificação “in loco” no Colégio Estadual Arthur de Azevedo – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal do Município de São João do Ivaí, mantido pelo Governo do Estado do Paraná com o objetivo de Recredenciamento da Instituição de Ensino para continuar ofertando a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Após análise dos documentos constantes do processo, do Projeto Pedagógico, da verificação “in loco” condição dos recursos físicos, materiais e humanos, da veracidade das declarações e constatações das condições necessárias em atendimento à Deliberação n° 02/00-CEE, somos de Parecer Favorável à solicitação, a partir do início do ano letivo de 2007.”

Laudo Técnico da Perita

“Mediante a atribuição delegada através do Ato Administrativo n.º 357/06 de 14/12/2006, do NRE de Ivaiporã, com vistas ao Recredenciamento do Colégio Estadual Arthur de Azevedo – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal para continuidade da oferta da Educação Profissional Técnica, de nível médio, a partir de 2007, eu **Janete Koltun**, Tecnóloga em Processamento de Dados pela União das Escolas Superiores do Vale do Ivaí – UNIVALE de Ivaiporã, emito o presente laudo Técnico, após vistoria no dia 15 de dezembro de 2006, às 9:00 horas, nas instalações do Colégio supramencionado, quanto ao demonstrativo de Recursos Físicos, materiais e ambientais específicos do Curso.



PROCESSO N° 988/2007

A Biblioteca do colégio possui instalações adequadas e mobiliários, como também acervo bibliográfico condizente com o currículo escolar oferecendo condições de atendimento às exigências específicas das áreas dos conteúdos trabalhados. Há uma boa variação de títulos e volumes para todas as disciplinas do curso e em número suficiente para a demanda existente.

Há na biblioteca 01 (um) computador completo, com acesso à Internet, TV 20", DVD e uma máquina copiadora, todos disponíveis a alunos e professores. Há também uma boa quantidade de fitas de vídeo e revistas especializadas referentes ao curso.

O Laboratório de Informática tem um ótimo acervo de materiais e equipamentos próprios que atendem às necessidades do processo ensino-aprendizagem, possibilitando aos alunos através da relação dialógica teoria e prática a competência técnica e o desenvolvimento da criatividade. Em decorrência da vistoria apresento Laudo Técnico Favorável ao Redenciamento do Colégio Estadual Arthur de Azevedo – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, do Município de São João do Ivaí.”

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto somos pela Renovação do Credenciamento do Colégio Estadual Arthur de Azevedo – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do Município de São João do Ivaí, mantido pelo Governo do Estado do Paraná , a partir do ano letivo de 2007, pelo prazo de 5 (cinco) anos, conforme o estabelecido no Parágrafo único do Artigo 34 da Deliberação nº 09/06-CEE.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 988/2007

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 04 de outubro de 2007.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a
Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 05 de outubro de 2007.